



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 247

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CASTILHO              | 2 |
| Atos Oficiais                            | 2 |
| Decretos                                 | 2 |
| Portarias                                | 3 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 6 |
| Homologação                              | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 247

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.988, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 617/19, do Secretário de Educação, protocolado sob nº 63919, solicitando alteração de representante de pais da E.E. Dário Giometti, no Conselho Municipal de Educação.

#### DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 1.242, de 11/03/97, alterada pela Lei nº 2.330, de 21/08/13, passa a ser composto pelos seguintes membros, a saber:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Soares Rosalez da Silva, RG nº 17.773.429-SSP-SP.

II- Representante dos Diretores das redes públicas do município:

- Patricia Keli de Oliveira Manzepe, RG nº 42.792.903-9-SSP-SP.

III- Representante dos Professores da Educação Básica I das redes públicas do município:

- Carlos Aparecido dos Santos Pardim, RG nº 28.181.093-X-SSP-SP.

IV- Representante dos Professores da Educação Básica II das redes públicas do município:

- Fulvio Pannicalli Silva Nobre, RG nº 16.989.660-SSP-SP.

V- Representante dos Professores do Ensino Médio

das redes públicas do município:

- Neuclair Silvestrini, RG nº 13.218.323-7-SSP-SP.

VI- Representante dos Professores de Educação Infantil – EMEIS das redes públicas do município:

- Daniel Jones Viscovini, RG nº 45.384.108-9-SSP-SP.

VII – Representante dos Professores de Educação Infantil – CRECHES das redes públicas do município:

- Daniela Rodrigues de Almeida, RG nº 30.521.096-8-SSP-SP.

VIII – Representante de pais de Educação Infantil – CRECHES das redes públicas do município:

- Marina de Jesus Torres, RG nº 42.756.194-2-SSP-SP.

IX - Representante do Conselho de pais de Educação Infantil – EMEIS das redes públicas do município:

- Fernanda Araújo Viscovini, RG nº 43.053.452-8-SSP-SP.

X - Representante do Conselho de pais da EMEF Dr. Youssef Neif Kassab:

- Kelly Roberta Bonfim Ferreira, RG nº 30.406.184-0-SSP-SP.

XI - Representante do Conselho de pais da EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel:

- Erika da Silva Gonçalves, RG nº 001.569.832-SSP-MS.

XII – Representante do Conselho de pais da EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira:

- Dayane Gomes Fortunato, RG nº 47.453.511-3-SSP-SP.

XIII – Representante do Conselho de pais da EMEIEF Dijanira Bozzo Jorge:

- Simone Cândida da Silva Felix, RG nº 200209806445-SSP-CE

XIV – Representante do Conselho de pais da EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira:

- Debora Aparecida Paula Matias, RG nº 41.558.462-X-SSP-SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 247

Página 3 de 6

XV- Representante do Conselho de pais da E.E. Arnel Miranda:

- Marly Sena Ferreira, RG nº 30.800.585-5-SSP-SP.

XVI – Representante do Conselho de pais da E.E Dário Giometti:

- Aurora Sebastiana Adono, RG nº 19.998.943-6-SSP-SP.

XVII – Representante dos estudantes das redes públicas do município:

- Adrian Vedder Alves Rufino, RG nº 62.265.900-5-SSP-SP.

XVIII – Representante das Associações Culturais do município:

- Leonidas Soares de Deus, RG nº 7.858.118-7-SSP-SP.

XIX – Representante dos Funcionários do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo:

- Tatiane Oliveira Rodrigues, RG nº 35.056.986-1-SSP-SP.

XX –Representante da APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:

- Jandira Rosa de Jesus Tavares, RG nº 6.452.309-SSP-SP.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do referido Conselho, não serão remunerados sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.971, de 28/08/19.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 25 de setembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº 195, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a designação de servidor municipal e dá outras providências”*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVILI NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que através do Ofício nº 600/19, do Secretário Municipal de Educação, protocolado sob nº 63835, solicita designação de servidor para prestação de serviços técnicos-educacionais junto a Secretaria de Educação;

Considerando o disposto no artigo 57, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANIEL JONES VISCOVINI, portador do RG nº 45.384.108-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I – Matrícula 4921, para, sem prejuízo dos seus vencimentos e/ou vantagens, prestar serviços técnico-educacionais na Secretaria de Educação, subsidiando gestões do CAE – Conselho de Alimentação Escolar; CME – Conselho Municipal de Educação e CACS- FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

Art. 2º. A presente designação terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 25 de setembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 247

Página 4 de 6

### PORTARIA Nº 197, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de conformidade com a Lei nº 2.244/13, alterada pela Lei nº 2.675/17, que será composto pelos seguintes membros, a saber:

#### I-Prefeitura Municipal de Castilho:

- Titular:..... Carlos Roberto de Oliveira, RG nº 17.406.110-SSP-SP.

- Suplente:.. Rodolfo Alves Scapim, RG nº 44.074.996-7-SSP-SP.

#### II- Casa da Agricultura de Castilho:

- Titular:.....Pedro Duarte Boaventura, RG nº 13.665.636-SSP-SP.

- Suplente:.....Renato Prates de Araújo, RG nº 23.629.287-0-SSP-SP.

#### III- Associação dos Produtores Rurais de Castilho:

- Titular:..... Francisco Alexandre Costa, RG nº 275.911-SSP-MS.

- Suplente:....Roberto Carlos de Oliveira, RG nº 15.294.253-SSP-SP.

- Titular:..... Arnaldo do Carmo Junior, RG nº 18.296.522-3-SSP-SP.

- Suplente:.... João Daniel dos Santos, RG nº 32.640.222-6-SSP-SP.

#### IV- Sindicato da Agricultura Familiar:

- Titular:..... Renato Sérgio Ribeiro Costa, RG nº 22.527.996-4-SSP-SP.

- Suplente:.... Joelino Antonio da Silva, RG nº 15.823.670-SSP-SP.

#### V- Cooperativas Rurais:

- Titular:..... Lourival Plácido de Paula, RG nº

21.982.89-2-SSP-SP.

- Suplente:... João Cândido Filho, RG nº 16.875.706-SSP-SP.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho, ora nomeado, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de setembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA - Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 198, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.829, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, protocolado sob nº 63862, firmado em 17 de setembro de 2019, pela servidora Maria Aparecida Alves Rocha Rodrigues, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.829/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora MARIA APARECIDA ALVES ROCHA RODRIGUES, portadora do RG nº 21.958.957-SSP-SP., ocupante do emprego



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 247

Página 5 de 6

público efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 2.829, de 10/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 30 de setembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o pagamento das verbas rescisórias, de acordo com a Lei Municipal nº 2.829, de 10/09/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 30 de setembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.829, de 10 de setembro de 2019, que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária destinado aos integrantes do Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Castilho;

Considerando o termo de adesão ao PDV – Programa de Demissão Voluntária, protocolado sob nº 63866, firmado em 17 de setembro de 2019, pela servidora Josiani da Costa Almeida Gomes, ocupante do emprego público efetivo de Professor Adjunto;

Considerando as manifestações em conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.829/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir nesta data, do Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora JOSIANI DA COSTA ALMEIDA GOMES, portadora do RG nº 25.782.395-5-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Professor Adjunto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 247

Página 6 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**CASTILHO**

----- CNPJ: 45.663.556/0001-04 -----



### EDITAL Nº 08 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2019  
REALIZADO NO DIA 25/08/2019.**

A Prefeitura Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda - EPP, **HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2019, para preenchimento dos empregos efetivos:** *Agente Administrativo I, Agente de Desenvolvimento Infantil, Atendente, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Tesouraria, Coveiro, Dentista, Dentista PSF, Fiscal de Obras, Inspetor de Alunos, Jardineiro, Médico Clínico Geral (20h), Médico Clínico Geral (30h), Médico Clínico Geral – PSF, Médico Ginecologista, Merendeira, Monitor de Educação Física, Secretário da Junta Militar e Tesoureiro*, realizado no dia 25/08/2019. A **convocação** se dará de acordo com as necessidades da administração por meio de Edital específico **publicado** no site da Prefeitura ([www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)) e no Diário Oficial do Municípios(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>), conforme Item 10.7 do Edital de Abertura do certame.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castilho/SP, 30 de setembro de 2019.

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO**  
Prefeita